



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRAIDE BRANDÃO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRAIDE BRANDÃO**, pelos relevantes trabalhos prestados como Secretário Extraordinário de Assuntos Municipalistas, levando as principais demandas do município ao governo, contribuindo assim para melhoria e avanço, deste município.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 07 de maio de 2025.


REINALDO BRAGA VIEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Cedral
RECEBIDO
Data: 07/05/2025
Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO 025
PROCESSO Nº
DATA: 07/05/2025

Funcionário